



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 015/2013

Altera o Decreto Legislativo
nº 014/2013 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário
aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto Legislativo nº. 014, de 18 de março de 2013
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.

(...)

V – João Bosco Ceccon (NR)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 22 de março de 2013.

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
Nº 015/2013

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.

Em: 22/03/13

Servidor: Fl. Viana Gomes

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
De Presidente Kennedy

Tércio Jordão Gomes
Vice-Presidente da Câmara Municipal
De Presidente Kennedy

Bruno das Neves Silva
Secretário da Câmara Municipal
De Presidente Kennedy

Certidão
Certifico que DECRETO LEG
Nº 015/2013

foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 22/03/2013

Assinatura: CDR